

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1512.01/2023

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Paraipaba, por sua Ordenadora de Despesas, Sra. Gabriela Cordeiro Façanha, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de móveis planejados, para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Paraipaba-CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa mobiliar o prédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, se utilizando de estações de trabalho em madeira do tipo MDF, desenvolvidos sob medida, em consonância com o levantamento de projetos e layout do referido prédio, com vistas a minimizar ou até mesmo eliminar o risco de aquisição de móveis com dimensões preestabelecidas que eventualmente não se encaixem perfeitamente nos espaços.

Essa Secretaria optou por móveis planejados pela oportunidade de escolha do material, adaptação das necessidades da Administração, organização do ambiente e relação custo-benefício.

O valor global proposto foi de **R\$ 52.255,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,30 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (Cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

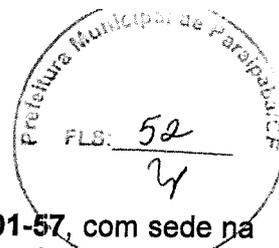
Procedemos com a solicitação de cotações e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no nosso site oficial, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 11 de dezembro. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa

Rua Joaquim Braga, 296, centro – Paraipaba - Ceará - CEP 62685-000

CNPJ: 10.380.608/0001-42 – CGF Nº. 06.920.292-3



Prefeitura de **Paraipaba**



MARCENARIA COMERCIO SÃO LUCAS, inscrita no CNPJ nº **12.395.846/0001-57**, com sede na Rua Sabino Pio de Menezes 501, Campo de Aviação, Paracuru-CE, subscrita pelo representante legal, Sr. Luiz Barroso de Farias, portador do CPF nº 313.649.503-91.

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço, importa no valor de R\$ 52.255,00 (Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), tudo, em conformidade com a realidade de mercado para produtos da espécie.

Paraipaba-Ce, 15 de dezembro de 2023.

Gabriela Cordeiro Façanha
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL